
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO
ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a **Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN**. Com fundamentação técnica legal no art. 25, II, combinado com o artigo 13, II, §1º lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global R\$ 18. 260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), a ser pago da seguinte forma: **R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)**, A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN. Especificada no processo em epígrafe, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral do Município, através do Exercício do ano de 2017:

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária-

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade –

2.036-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária-

2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade –

2013- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Doutor Severiano/RN, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:3E1F627C

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>